

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO Nº 12500/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.436.530,54 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALORES (R\$) PROGRAMA DE TRABALHO COMPENSADO/ ÓRGÃO/UNIDADE DESPESA **SUPLEMENTADO** CANCELADO 1051 - EMUSA 33903000 04.122.0001.2737 108 2.160.188,16 195.475,21 16.867,17 1051 - EMUSA 15.512.0010.1048 33903000 107 1052 - NELTUR 12.361.0009.2354 33903900 04.122.0001.2737 33903900 4141 - FAN 108 64.000.00 1051 - EMUSA 1.913.795,49 108 1051 - EMUSA 1051 - EMUSA 17.452.0010.1050 44905100 15.512.0010.1048 44905100 27.122.0001.2076 33903900 108 246.392,67 107 195.475,21 1052 - NELTUR 100 15.715,10
 27.813.0017.2063
 33903600
 100

 13.122.0001.2740
 33903900
 108
 1052 - NELTUR 1.152,07 4141 - FAN 2.436.530,54 TOTAL GERAL 2.436.530,54

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Adicional- Deferido

20/3818/16

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **Aledio Ribeiro de Castro**, aposentado no cargo de Guarda Municipal, classe A, referência III, matrícula nº1212.543-9, ficando cancelada a apostila publicada em 07/02/1981, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº20/3122/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CORRIGENDA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2016/SASDH
Tendo em vista erro material pela não observância da condição de pessoa com deficiência (PCD) de alguns candidatos, publica-se abaixo a relação atualizada dos aprovados nos cargos em que houveram modificações, mantendo-se as demais classificações nas ordens previamente publicadas, observando a reserva de vagas para PCD, nos termos do edital que rege o presente certame.

I	N⁰	NOME	CPF	DIA	MES	ANO	CARGO	NOTA	DEFICIENTE
I	1	RITA DE CASSIA DE GÓES DA SILVA	03707711765	28	6	72	DIGITADOR	<u>115</u>	<u>Não</u>
I	2	FERNANDO SERGIO MONTEIRO	10998503711	7	6	84	DIGITADOR	112	<u>Não</u>
ı	3	JULIO RIBEIRO DE LIMA	08469252739	1	12	78	DIGITADOR	111	Não
I	4	RAPHAEL LIMA SANTIAGO DE SOUZA	11711007790	2	2	86	DIGITADOR	<u>110</u>	<u>Não</u>
ſ	5	BRUNO MALTEZ CUNHA	12474726713	22	2	96	DIGITADOR	108	<u>Não</u>
ı	14	ALEXSANDRO DA SILVA EUFRASIA	09447619762	6	7	80	DIGITADOR	81	Sim

Ν°	NOME	CPF	DIA	MES	ANO	CARGO	NOTA	DEFICIENTE
1	PEDRO DA SILVA FILHO	04109343720	9	7	<u>76</u>	ASSISTENTE SOCIAL	200	<u>Não</u>
2	EVELIN THOMAZ ABRANTES	05543289766	<u>16</u>	<u>6</u>	80	ASSISTENTE SOCIAL	200	<u>Não</u>
3	BEATRIZ FARTES DE PAULA NEVES	11476220786	12	1	85	ASSISTENTE SOCIAL	200	Não
4	NATHALLIA BASILIO GUERREIRO VELASQUES	12229400789	28	3	87	ASSISTENTE SOCIAL	200	Não
5	BIANCA D'IMPERIO LEAL	08379441710	6	11	80	ASSISTENTE SOCIAL	198	Não
6	RAPHAELA SOUZA MEDEIROS	14415061796	6	6	91	ASSISTENTE SOCIAL	193	Não
7	PATRICIA BAPTISTA BARRETO DA SILVA	05581392722	10	11	79	ASSISTENTE SOCIAL	190	Não
8	TÁBATA MENDONÇA DA SILVA	11301432792	2	6	87	ASSISTENTE SOCIAL	190	Não
9	FABIANE DE CAMPOS LOPES CASANOVA	12839156776	7	8	88	ASSISTENTE SOCIAL	190	Não
10	LUIZA FIAMONCINI COUTINHO	12764496745	7	1	89	ASSISTENTE SOCIAL	190	Não
11	FABIOLA ALVES MARTINS	89157346704	28	11	64	ASSISTENTE SOCIAL	188	Não
12	VILDE DORIAN DA SILVA CASTRO	55075231349	25	1	75	ASSISTENTE SOCIAL	188	Não
13	JAQUELINE DE AMORIM QUINTANILHA	01031965793	25	7	68	ASSISTENTE SOCIAL	185	Não
14	ALINE BOTELHO SLAMA	10622923757	24	12	85	ASSISTENTE SOCIAL	185	Não
15	LÍVIA NAZARÉ DA SILVA DA COSTA	12140157788	8	9	87	ASSISTENTE SOCIAL	185	Não
16	ALINE CAPPARELLI ADÃO	07415763769	23	9	73	ASSISTENTE SOCIAL	184	Não
17	MARIA LUCIA DE FÁTIMA LUZ VIANNA	47511389791	22	1	54	ASSISTENTE SOCIAL	183	Não
18	MARCIA MOTA PICOLI	02222184797	27	4	71	ASSISTENTE SOCIAL	180	Não
19	BARBARA DE OLIVEIRA GARCIA BALBINO	03000413731	24	3	73	ASSISTENTE SOCIAL	180	Não
20	GEIZIMAR TAVARES FERNANDES	09329562701	12	6	79	ASSISTENTE SOCIAL	180	Não
21	CAMILA MOREIRA RODRIGUES FERREIRA	08757045739	22	3	80	ASSISTENTE SOCIAL	179	Não
22	CLÁUDIA GONCALVES DO ROSÁRIO FRANCA	12718667069	26	1	71	ASSISTENTE SOCIAL	177	Não
23	VANESSA DE PAULA VIEIRA DA SILVA	08619436783		7	80	ASSISTENTE SOCIAL	176	Não
24	MÁRCIA LEONORA PALLET DE SOUZA LIMA	87439948734	9	3	66	ASSISTENTE SOCIAL	175	Não
25	ANIBAL DA SILVA MELLO	00426465709	1	9	70	ASSISTENTE SOCIAL	175	Não
26	PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO	01267472710	23	7	77	ASSISTENTE SOCIAL	175	Não
27	CAMILLA ALVES DE AZEVEDO LIMA	05684295754		7	82	ASSISTENTE SOCIAL	175	Não
28	MARCELLE DE ANDRADE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	09831822722		4	83	ASSISTENTE SOCIAL	175	Não
29	MARCIA HELENA PALOMBA DE ALCÂNTARA	83212248734	27	8	64	ASSISTENTE SOCIAL	174	Não
30	VERA LUCIA FABRICIO	32375247787	9	1	55	ASSISTENTE SOCIAL	173	Não
31	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	02438134739	19	10	72	ASSISTENTE SOCIAL	173	Não
32	CAROLINE LANE LOPES SILVARES	09500891760		2	82	ASSISTENTE SOCIAL	173	Não
33	JESSICA OLIVEIRA DE FARIA	09348496713		10	82	ASSISTENTE SOCIAL	171	Não
34	MARIA DAS GRAÇAS MARINS RODRIGUES	07960740704	3	7	<u>51</u>	ASSISTENTE SOCIAL	170	Não
35	EUNICE ANA TELLES CARVALHO	69035016734		5	52	ASSISTENTE SOCIAL	170	Não
36	KÁTIA CILENE DE AZEVEDO MARCELINO	01396228705	4	2	69	ASSISTENTE SOCIAL	170	Não
30 37	ADRIANA RODRIGUES DE LIMA	05096400603		3	80	ASSISTENTE SOCIAL	170	Não
38	MIRIA BREVES VARELLA	10028342798	_	3	83	ASSISTENTE SOCIAL	170	Não
39	SABRINA DE CASTRO CARVALHO DUARTE	95504648220	22	7	89	ASSISTENTE SOCIAL	170	Não
<u> </u>	OADMINA DE CASTILO CANVALTIO DUAICTE	33304040220			09	ACCIOTENTE GOCIAL	170	1140



40	ANDRESSA CUNHA COUTINHO DALTIO	14917267765	1	6	93	ASSISTENTE SOCIAL	170	Não
41	JANINE GOMES DOS SANTOS VIANNA	01261818709	22	2	70	ASSISTENTE SOCIAL	169	Não
42	JANAINA RAFFIDE FERREIRA ANTUNES	08855221760	29	2	76	ASSISTENTE SOCIAL	169	Não
43	GISELE GONÇALVES SILVA	05430149756	14	12	81	ASSISTENTE SOCIAL	169	Não
44	FABIANE GOMES BATISTA	08645319748	6	4	81	ASSISTENTE SOCIAL	169	Não
45	LEILA DA ROCHA NEVES	09141912764	23	11	82	ASSISTENTE SOCIAL	168	Não
46	SABRINA MACHADO DA SILVA	07630297777	17	1	79	ASSISTENTE SOCIAL	166	Não
47	DAYANA CHRISTINA RAMOS DE SOUZA JULIANA	10600719758	19	5	84	ASSISTENTE SOCIAL	166	Não
48	DANIELE VILELA RAMOS MOTTA	05403444785	15	7	80	ASSISTENTE SOCIAL	165	Não
49	MARCELE CARMO DOS SANTOS	11009932748	5	10	84	ASSISTENTE SOCIAL	165	Não
50	LUANA DE ARAUJO MONTEIRO	12598612795	22	2	91	ASSISTENTE SOCIAL	165	Não
51	SUYANY ALMEIDA LINHARES DE OLIVEIRA	10127684735	1	6	92	ASSISTENTE SOCIAL	165	Não
52	JESSICA BRAGA DE OLIVEIRA	12487689730	27	3	90	ASSISTENTE SOCIAL	164	Não
53	MARCIO FERREIRA NAPOLEÃO	08545929706	10	1	81	ASSISTENTE SOCIAL	163	Não
54	FLAVIA COELHO BOBADILHA	00477466109	9	6	84	ASSISTENTE SOCIAL	163	Não
55	LÍVIA GOMES CURI	11398548790	1	11	85	ASSISTENTE SOCIAL	163	Não
56	JAQUELINE MOTTA ROCHA	11639706704	17	5	86	ASSISTENTE SOCIAL	163	Não
57	GABRIELA SOARES DE MELLO	11949967794	25	12	87	ASSISTENTE SOCIAL	163	Não
58	LIVIA VELASCO DOS SANTOS	11094998761	9	6	87	ASSISTENTE SOCIAL	163	Não
59	STEFANY NASCIMENTO CARVALHO	12880378729	16	4	87	ASSISTENTE SOCIAL	163	Não
60	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	94493529768	1	12	67	ASSISTENTE SOCIAL	162	Não
61	CRISTIANE DE SÃO JUSTO BORGES	03804266762	27	5	74	ASSISTENTE SOCIAL	162	Não
62	ROSI PAULINE COUTINHO PAES	08417817700	29	10	78	ASSISTENTE SOCIAL	162	Não
63	LIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	04473522377	31	12	89	ASSISTENTE SOCIAL	161	Não
64	ANGELA MARIA DA SILVA FONSECA	07253351738	28	5	63	ASSISTENTE SOCIAL	160	Não
65	DENISE DOS SANTOS ROUÇAS	03683526769	22	2	73	ASSISTENTE SOCIAL	160	Não
66	TATIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	05690613770	9	4	82	ASSISTENTE SOCIAL	160	Não
67	MONIQUE MELO DE SOUSA PINHEIRO	09022385744	<u>29</u>	3	82	ASSISTENTE SOCIAL	160	Não
68	SUELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA	10101280785	5	8	83	ASSISTENTE SOCIAL	160	<u>Não</u>
69	JULIANA ANDRADE CORDEIRO	05710269743	27	6	84	ASSISTENTE SOCIAL	160	Não
<u>70</u>	ISABEL PEREIRA DOS SANTOS FONTES	05711694731	<u>17</u>	<u>5</u>	84	ASSISTENTE SOCIAL	<u>160</u>	<u>Não</u>
71	JOANA DA SILVA MOREIRA	12322727792	2	1	87	ASSISTENTE SOCIAL	160	Não
<u>72</u>	SUIANE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	12970377748	<u>25</u>	8	88	ASSISTENTE SOCIAL	160	<u>Não</u>
73	ANGELA DA LUA DA CUNHA	87528991791	22	10	64	ASSISTENTE SOCIAL	159	Não
<u>74</u>	MARTA ANGELA BRAGA BRAZ	67368530791	<u>11</u>	7	<u>60</u>	ASSISTENTE SOCIAL	<u>158</u>	<u>Não</u>
<u>256</u>	LUCIA HELENA DE CARVALHO BARROS	74783351791	<u>28</u>	12	<u>61</u>	ASSISTENTE SOCIAL	110	<u>Sim</u>
282	JOCELIA LIMA DE SOUZA	00562541721	12	2	59	ASSISTENTE SOCIAL	106	Sim
450	LUCILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA	10416928706	<u>19</u>	9	83	ASSISTENTE SOCIAL	90	Sim
<u>520</u>	<u>LUDMILA DA SILVA RODRIGUES</u>	12248473770	9	<u>11</u>	<u>86</u>	ASSISTENTE SOCIAL	<u>84</u>	<u>Sim</u>
737	ANA CLARA DE ABREU COUTINHO	15709560731	27	<u>5</u>	92	ASSISTENTE SOCIAL	<u>73</u>	Sim
738	RAFAELLE DE MENDONÇA SILVA	14272123769	<u>5</u>	3	92	ASSISTENTE SOCIAL	<u>73</u>	Sim

Ondo so lô:

Onde	Office Serie.							
Nº	NOME	CPF	DIA	MES	ANO	CARGO	NOTA	DEFICIENTE
737	ANA CLARA DE ABREU COUTINHO	15709560731	27	5	92	ASSISTENTE SOCIAL	73	Não
14	ALEXSANDRO DA SILVA EUFRASIA	09447619762	6	7	80	DIGITADOR	81	Não
520	LUDMILA DA SILVA RODRIGUES	12248473770	9	11	86	ASSISTENTE SOCIAL	84	Não
450	LUCILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA	10416928706	19	9	83	ASSISTENTE SOCIAL	90	Não
Leia-	Leia-se:							

Ν°	NOME	CPF	DIA	MES	ANO	CARGO	NOTA	DEFICIENTE
737	ANA CLARA DE ABREU COUTINHO	15709560731	27	5	92	ASSISTENTE SOCIAL	73	Sim
14	ALEXSANDRO DA SILVA EUFRASIA	09447619762	6	7	80	DIGITADOR	81	Sim
520	LUDMILA DA SILVA RODRIGUES	12248473770	9	11	86	ASSISTENTE SOCIAL	84	Sim
450	LUCILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA	10416928706	19	9	83	ASSISTENTE SOCIAL	90	Sim

Os candidatos acima listados, por fazerem jus a reserva de vagas para pessoas com deficiência, passam a estar classificadas no Processo Seletivo Simplificado,

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos da Secretária

Atos da Secretária

"Parecer Técnico Conclusivo:

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/003211/2015 para o empreendimento a ser construído na Rua Eduardo Luiz Gomes, nº. 134 - Centro / Travessa Henrique Kopke, nº 02 - Centro esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/13414/2016) e do Relatório Ambiental Simplificado (Processo 250/1719/2016) o empreendedor deverá atender as medidas mitinadoras/compensatórias por coasião da licenca de obras:

do Relatifio Ambiental Simplinicado (Processo 250/17/3/2010) o empreendedor devera atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;
Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

"Parecer Técnico Conclusivo:

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/005450/2016 para o empreendimento a ser construído na Av. Marquês do Paraná, 350 — Centro esta CAED tem a seguinte

consideração a fazer:
Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/16104/2016) e

do Relatório Ambiental Simplificado (Processo 250/1829/2016) e empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras; Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

"Parecer Técnico Conclusivo:

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/004620/2016 para o empreendimento a ser construído na Rua Antônio Parreiras, nº 119 – Boa Viagem esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/15944/2016) e do Relatório Ambiental Simplificado (Processo 250/1781/2016) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;



Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

Ato do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 376, de 27 de dezembro de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

prescrita no art. 24 da Lei Federai nº 9.505 de 25 de setembro de 155. **Considerando** os eventos realizados no último dia do ano, em especial a tradicional festa

de réveillon realizada na praia de Icaraí;

Considerando o objetivo de prover rapidez, eficiência e segurança a pedestres, condutores e veículos inclusive do transporte coletivo, durante o período das festividades

de final de ano; Considerando a Ordem de Serviço nº 31/2016 referente ao planejamento da atuação da NitTrans e da Subsecretaria de Trânsito no controle e operação da circulação de veículos, dos transportes, do estacionamento e da segurança dos pedestres e ciclistas nas operações Réveillon 2017 em Icaraí e no tradicional desfile do **BLOCO DAS PIRANHAS** 2016 na Avenida Ernani do Amaral Peixoto;

- Art. 1º Interditar o tráfego de veículos, exceto os de serviços de utilidade pública e os devidamente identificados com o cartão TRÂNSITO LIVRE, na Av. Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Av. Visc. do Rio
- Branco, no dia 31 DEZ 2016, das 14:00 H às 19:00 H.

 § 1º. Bloquear todos os acessos ao trecho interditado pelas Ruas Visconde do Uruguai, Maestro Felício Toledo e Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, no dia 31 DEZ 2016, das 14:00 H às 19:00 H.
- § 2º. Proibir o estacionamento nas seguintes vias:
- I Rua Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre as Ruas Cel. Gomes Machado e São Pedro, das 22:00 H do dia 30 DEZ 2016 às 21:00 H do dia 31 DEZ 2016.
- II Rua São João, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Itaboraí e a Av Visconde do Rio Branco, no lado direito do sentido de circulação de veículos, das 22:00 H do dia 30 DEZ 2016 às 21:00 H do dia 31 DEZ 2016.
- Art. 2º Interditar o tráfego de veículos na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, entre a Ruas Álvares de Azevedo e Oswaldo Cruz, das 18:00 H do dia 31 DEZ 2016 às 03:00 H do dia 01 JAN 2017 para a realização dos festejos e das 06:00 H às 11:00 H do dia 01 JAN 2017 para a limpeza
- Art. 3º Interditar o tráfego de veículos, exceto os de serviços de utilidade pública e os devidamente identificados com o cartão TRÂNSITO LIVRE, das 18:00 H do dia 31 DEZ 2016 às 03:00 H do dia 01 JAN 2017 para a realização dos festejos e das 06:00 H às 11:00
- H do dia 01 JAN 2017 para a limpeza, nas seguintes vias:

 I Rua Gal. Pereira da Silva, no trecho compreendido entre a Av. Jornalista A Francisco Torres e a Rua Cel. Moreira César;
- II Rua Lopes Trovão, no trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel. Moreira César;
 III Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto
- IV Rua Otávio Carneiro, no trecho comprendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco
- Torres e a Rua Cel Moreira César:
- V Rua Oswaldo Cruz, fechada com gradil no ponto de interseção com a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres:
- VI Rua Belizário Augusto, no trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Cel. Moreira César.
- Art. 4º Proibir o estacionamento nas seguintes vias a partir das 22:00 H do dia 30 DEZ
- 2016 às 10:00 H do dia 01 JAN 2017: I - Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, entre as Ruas Álvares de Azevedo e
- Comendador Queiroz
- Ul − Rua Miguel de Frias, entre a Rua Gavião Peixoto e o Ponto Jovem; III − Rua Álvares de Azevedo, entre as Avenidas Jornalista Alberto Francisco Torres e
- IV Rua Cel. Moreira César, entre as Ruas Miguel de Frias e Comendador Queiroz
- V Rua Mariz e Barros, entre as Avenidas Jornalista Alberto Francisco Torres e Roberto
- VI Rua Lopes Trovão, entre as Avenidas Jornalista Alberto Francisco Torres e Roberto
- VII Rua Comendador Queiroz, entre a Rua Cel. Moreira César e a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres
- Art. 5º Estabelecer as Ruas Lopes Trovão e Gal. Pereira da Silva como vias destinadas a
- "rota de fuga" para ambulâncias. **Art. 6º** Implantar duas faixas reversíveis na Av. Roberto Silveira, contíguas à ciclovia, 17:00 H do dia 31 DEZ 2016 às 03:00 H do dia 01 JAN 2017 e das 06:00 H às 11:00 H do
- dia 01 JAN 2017, estabelecendo o corredor normal dos dias úteis.

 Parágrafo único. A montagem da reversível poderá ser reduzida para uma faixa ou
- suspensa de acordo com a avaliação da coordenação geral, dependendo do fluxo de veículos e nos termos do art. 89, inciso I da Lei Federal nº 9.503/97.

 Art. 7º Permitir o estacionamento de ônibus das linhas operadas pelos Consórcios Transnit e Transoceânico na Rua Miguel de Frias, no trecho compreendido entre a Rua Gavião Peixoto e o Ponto Jovem, a partir das 23:00 H do dia 31 DEZ 2016, para facilitar a saída do
- público participante do evento. Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições

HOMOLOGA:

a Deliberação CME nº 033/2016 do Conselho Municipal de Educação de Niterói, aprovada na Sessão Plenária do dia 12 de dezembro de 2016.

DELIBERAÇÃO CME nº 033/2016

Prorrogação do prazo estabelecido na Deliberação CME nº 032/2015 O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições

legais e, **Considerando** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96.

Considerando as condições que delineiam a realidade social das comunidades onde se inserem as unidades de educação infantil, conveniadas à Fundação Municipal de Educação/Prefeitura de Niterói através do Programa Criança na Creche.

Considerando a necessidade de adequação dessas instituições à legislação educacional

Considerando as ações empreendidas pelo Programa Criança na Creche, com vistas à viabilização das condições para autorização definitiva das unidades conveniadas à Fundação Municipal de Educação de Niterói, através do Programa Criança na Creche.



Considerando que as entidades mantenedoras das creches comunitárias já ingressaram com os respectivos pedidos de autorização de funcionamento na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Considerando a prorrogação dos convênios firmados com as instituições vinculadas ao

Programa Criança na Creche até 31/07/2017 e a designação de grupo de trabalho, visando à elaboração de novo Edital de Chamamento Público para a seleção de instituições para o

Art. 1º- Fica prorrogado até 31 de julho de 2017, o prazo estabelecido pela Deliberação CME nº 032/15, referente à autorização provisória para funcionamento das unidades de educação infantil vinculadas ao Programa Criança na Creche.

Art. 20- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sessão Plenária, do dia 12 de dezembro de 2016 Flávia Monteiro de Barros Araujo - Presidente José Henrique Antunes Maria de Fátima Barros Pimenta Maria Felisberta Baptista da Trindade Marcelos de Carvalho Caldeira - Ad hoc Viviane Ramos Palma Silverio Augusto Moura Soares de Souza

Teresa Cristina Leal Quadros - Ad hoc

Neuza Caldas Maia

ADITIVO À PORTARIA SEMECT Nº 017/2016

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Niterói, no uso de suas atribuições legais resolve incluir a representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro – Núcleo Niterói (SEPE – Niterói) na Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Niterói: VIVIANE RAMOS PALMA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91 RESOLVE:

01/11/2016. JOSÉ contar de DE NASCIMENTO, para responder como Responsável Técnico pela Área Médica da Unidade de Urgência Municipal Dr Mário Monteiro. (PORTARIA FMS/FGA Nº 256/2016)

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO O resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA, E PARA CIRURGIAS, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, ADJUDICANDO A(S) EMPRESA(S): CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ Nº 10.630.049/0001-81,pelo valor total de R\$ 83.745,00 (oitenta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais); BHIO SUPPLY IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ Nº 73.297.509/0001-11, pelo valor total de R\$ 55.005,00 (cinco e cinco mil e cinco reais),com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/5725/2014.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIMENTO 200/6346/2016 - LIGIA VIEIRA MOURA 200/5596/2016 - LUCIA ANDRADE FIGUEIRA MARQUES 310/1142/2016 - MARIA LUCIA LOUZADA GUEDES 200/6338/2016 - PATRICIA ALMEIDA PONTES DE ARAUJO

EXTRATO Nº 72/2016

Instrumento: Termo Aditivo nº 48/2016; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói, Fernando Nery de Sá e Suzana Maria Ramos de Sá; **Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 29/2013, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Coronel Miranda, nº 91, Ponta da Areia, Niterói/RJ, matrícula no RGI nº 6.118, com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/93 e no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do instrumento contratual; **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura; **Valor Estimado**: R\$ 496.800,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos reais); **Verba:** Programas de Trabalho nº 2543.10.303.0051.2261, Código de Despesa nº 33.90.36.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 000909/2016 datada de 28/10/2016; **Fundamento:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/4667/2016; **Data de Assinatura:** 01 de novembro de 2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os servidores para o Concurso de Remoção.

PROFESSOR I	•
DESCLASSIFICADOS	MATRÍCULA
Silvania Oliveira dos Anjos	233503-2
Ana Paula Alves Soares B. de Andrade	235082-5
Silvania Oliveira dos Anjos	234800-1
Germana Campos da Fonseca	237113-6
Ana Cristina dos Santos	236063-4
Manoela Araújo Gondim de Moraes	237117-7

COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE LOTAÇÃO

•••••						
Data: 05 de janeiro de 2017						
Local:	Rua Visconde de Uruguai, 300 - Centro / Niterói					
Horário:	10 horas					

пога	iio. Iti fioras						
	FESSOR II	MATRÍCULA	PONTOS				
EDUCAÇÃO FÍSICA							
1	Gustavo Rodrigues da Silva	234684-9	100				
2	Jordão Bruno Neto	220503-7	83				
3	Lauro Cernicchiaro (SEMECT)	229017-9	57				
	_						
GEO	GRAFIA						
1	Anderson Ribeiro dos Santos	233225-2	102				
	_						
CIÊN	CIAS						
1	Francine Brasil Viana de Sá	236955-1	74				

COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE LOTAÇÃO

Dala.	05 de janeiro de 2017
Local:	Rua Visconde de Uruguai, 300 - Centro / Niterói
Horário:	14 horas

AGEN	ITE ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA	PONTOS
1	Josefa Juraci Santana Passos	237177-1	76
2	Jefferson Monteiro Cadorso	237187-0	63



MERI	ENDEIRO	MATRÍCULA	PONTOS	
1	Catia Cilene de Souza Santos	234000-8	106	
2	Indaia Cristina de Araujo Abreu Sales	235249-0	97	
3	Rosemary Theodoro da Costa Ramalho	229411-4	92	
4	Elisangela dos Santos Ferreira	234794-6	88	
5	Nívia Cristina Muniz Grion	234186-5	87	
6	Iolanda Zeferino Marques	234728-4	85	
7	Cristiane Silva	236253-1	85	
8	Renata do Couto Pinna	236255-6	85	
9	Janeth Nunes	237088-0	79	
10	Zenaide Cristina de Oliveira	237010-4	64	
11	Ana Cristina da Silva Rodrigues Paiva	235322-5	62	
12	Elisa Cristina Vieira Mota	236781-1	57	
AGEI	NTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO	MATRÍCULA	PONTOS	
1	Priscila Inácio Vergílio	237060-9	79	
AUXI	LIAR DE PORTARIA	MATRÍCULA	PONTOS	
1	Marcos Antônio Lopes Tomé	235903-2	86	
2	Angélica Gonçalves Alonso	237079-9	79	
3	Damiana Cristina da Rocha Faria	236520-3	72	
AUXI	LIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MATRÍCULA	PONTOS	
1	Fábio Silva dos Santos	234344-0	92,5	
PEDAGOGA MATRÍCULA PONTOS				

COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE LOTAÇÃO

Marta Nídia Varella Gomes Maia

Data:	05 de janeiro de 2017
Local:	Rua Visconde de Uruguai, 300 - Centro / Niterói
Horário:	15 horas

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos do Presidente

Deferido

Proc.220/2586/2016 – Ana Paula Gomes de Souza Proc.220/2612/2016 – Sergio Affonso Pereira Proc.220/2596/2016 – Volmira Teresa Veras Salgado Proc.220/2695/2016 - Gilson da Silva Soares

Indeferido

Proc.220/2541/2016 - Daniela Magalhães Moraschini

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR Atos do Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando as informações, pareceres, despachos e documentos que instruem o Processo Administrativo nº 500000473/2016, RATIFICO, por este termo, a INEXIGIBILIDADE de licitação para Prestação de Serviço de Apresentação Artística, a ser contratado com a empresa COLINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.106.998/0001-92, representante exclusiva da banda CAPITAL INICIAL, objetivando a realização do Reveillon da Cidade de Niteró 2016/2017. A presente objetivantido a fealização do Neverillon da cidade de Cidade de Neverillon da cidade de Neverillon da cidade de Neverillon da cidade de Neverillon da cidade de Cidade Despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Fonte 100.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO
Considerando as informações, pareceres, despachos e documentos que instruem o
Processo Administrativo nº 500000504/2016, RATIFICO, por este termo, a
INEXIGIBILIDADE de licitação para Prestação de Serviço de Apresentação Artística, a ser
contratado com o EDSON MENDES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº
19.074.149/0001-43, representante exclusiva da BANDA EL CARIBE, objetivando a
realização do Reveillon da Cidade de Niterói 2016/2017. A presente ratificação se
fundamenta nos artigos 25, inciso III e 26, caput da Lei nº 8.666/1993. O valor Global do Contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho nº 10.52.27.813.0017.2063 e Natureza de Despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Fonte 108.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, despachos e documentos que instruem o Processo Administrativo nº 500000478/2016, RATIFICO, por este termo, a INEXIGIBILIDADE de licitação para Prestação de Serviço de Apresentação Artística, a ser contratado com a empresa BOULEVAX MUSIC BRASIL PRODUÇÕES E GRAVAÇÕES MUSICIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.397.937/0001-17, representante exclusiva da BANDA MELIM, objetivando a realização do Reveillon da Cidade de Niterói 2016/2017. A presente ratificação se fundamenta nos artinos 25 inciso III. a 26 caput da 2016/2017. A presente ratificação se fundamenta nos artigos 25, inciso III e 26, *caput* da Lei nº 8.666/1993. O valor Global do Contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho nº 10.52.27.813.0017.2063 e Natureza de Despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Fonte 108.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando as informações, pareceres, despachos e documentos que instruem o Processo Administrativo nº 500000484/2016, RATIFICO, por este termo, a INEXIGIBILIDADE de licitação para Prestação de Serviço de Apresentação Artística, a ser contratado com a empresa RELUZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.633.851/0001-77, representante exclusiva da banda BOW BOW COGUMELO, objetivando a realização do Reveillon da Cidade de Niterói 2016/2017. A presente ratificação se fundamenta nos artigos 25, inciso III e 26, caput da Lei nº 8.666/1993. O valor Global do Contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será pago com recursos O Programa de Trabalho nº 10.52.27.813.0017.2063 e Natureza de Despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Fonte 108.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações pareceres despachos e documentos que instruem o

TERMO DE RATIFICAÇAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

Considerando as informações, pareceres, despachos e documentos que instruem o Processo Administrativo nº 500000479/2016, RATIFICO, por este termo, a INEXIGIBILIDADE de licitação para Prestação de Serviço de Apresentação Artística, a ser contratado com a empresa V. F. PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTISCOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.767.093/0001-96, representante exclusiva do artista sertanejo JOÃO GABRIEL, objetivando a realização do Reveillon da Cidade de Niterói 2016/2017.

A presente ratificação se fundamenta nos artigos 25, inciso III e 26, *caput* da Lei nº 8.666/1993. O valor Global do Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho nº 10.52.27.813.0017.2063 e Natureza de Despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Fonte 108.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
Atos do Presidente
ORDEM DE PARALISAÇÃO
Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 51/15, firmado com a empresa COOPERATIVA CULTURA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO EM



CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, nesta cidade a partir de 29/07/2016. Proc. nº 510/2651/2015 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/08/16.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 43/15, firmado com a empresa AVM DIGITAL COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFÓNICOS LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "REFORMA E COMPLEMENTAÇÃO DO PRÉDIO PRINCIPAL / SUBESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, LOCALIZADA NA RUA CORONEL GOMES MACHADO, 289 – CENTRO – NITERÓI/RJ", a partir de 01/03/2016. Proc. nº 510/1135/2015 - Presidente da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/03/2016.